



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Abril de 2008 - ANO - VII. Nº 239 - Pág. 2.360 à 2.371

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 1910/08, DE 08 de ABRIL DE 2008.** Autoriza a abertura de crédito especial, ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Caucaia, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) para os fins que indica e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), criando a seguinte programação de despesa: **0621.10.302.0014.1054 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE.**

Código	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	102	R\$ 700.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	251	R\$ 500.000,00

**Art. 2º.** A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 3º.** Fica autorizado o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60%. **Art. 4º.** A ação constante do projeto de que trata o art. 1º fica integrada ao programa definido no Plano Plurianual 2006-2009 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício. **Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Municipal de Caucaia, em 08 de Abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**LEI Nº 1911/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008.** Dispõe sobre o valor da remuneração mínima dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Nenhum servidor público, ativo ou inativo, da Administração Pública Municipal, Direta, Autárquica e Fundacional perceberá remuneração inferior a **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**. § 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos ocupantes dos cargos integrantes da Lei nº 1.478, de 04 de julho de 2002. § 2º Para efeito de composição da remuneração de que trata o caput deste artigo ficam excluídas as vantagens de natureza variável. § 3º Quando o servidor público municipal não atingir a remuneração de que trata o caput deste artigo, perceberá a diferença a título de complemento remuneratório. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão/entidade do Poder Executivo, as quais serão suplementadas se insuficientes. **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 2008, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 1814, de 10 de maio de 2007. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 08 DE ABRIL DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**LEI Nº 1912/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008.** Institui a Gratificação de Estímulo Profissional do Programa de Saúde da Família destinada aos ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo de Médico PSF, Enfermeiro PSF, Assistente Social PSF, Médico PSF Indígena, Dentista PSF Indígena, Enfermeiro PFS Indígena, Assistente Social PSF Indígena, Farmacêutico PSF Indígena, Nutricionista PSF Indígena, Psicólogo PSF Indígena e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica instituída no âmbito do Poder Executivo Municipal a Gratificação de Estímulo Profissional do Programa de Saúde da Família, destinada aos profissionais da Saúde ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Médico PSF, Enfermeiro PSF, Assistente Social PSF, Médico PSF Indígena, Dentista PSF Indígena, Enfermeiro PFS Indígena, Assistente Social PSF Indígena, Farmacêutico PSF Indígena, Nutricionista PSF Indígena, Psicólogo PSF Indígena, com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família nos valores fixados no Anexo Único desta Lei. § 1º Considera-se, para efeito desta Lei, efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades previstas no artigo 1º, não sendo descaracterizado por

eventuais licenças e/ou afastamentos temporários abaixo: a) férias; b) licença para tratamento de saúde; c) licença por motivo de doença em pessoa da família; d) licença maternidade; e) licença paternidade; f) dos afastamentos previstos no inciso I, do art. 89, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991. § 2º Os profissionais de saúde referidos no caput deste artigo só farão jus aos valores constantes do anexo único conforme regulamentação a ser definida em decreto. **Art. 2º.** A gratificação instituída por esta lei não servirá de base para cálculo de outras vantagens pecuniárias e não integrará os proventos da inatividade. **Art. 3º.** É vedada a percepção da Gratificação a que se refere esta Lei cumulativamente com outra de igual denominação ou de mesma natureza. **Art. 4º.** Não fará jus a Gratificação de que trata esta Lei no mês correspondente o profissional de saúde que tiver 01 (uma) falta não justificada e/ou 03 (três) atrasos ou saídas antecipadas sem a prévia autorização, por escrito, da Chefia imediata. **Art. 5º.** A concessão da Gratificação instituída nesta Lei será efetivada através de Portaria do Gestor do órgão/entidade. **Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do órgão/entidade, que serão suplementadas se insuficientes. **Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Municipal de Caucaia, em 08 de Abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

### ANEXO ÚNICO LEI Nº1912/2008, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Ord.	CARGO	VALOR RS
01	Médico PSF	2.000,00
02	Enfermeiro PSF	380,00
03	Assistente Social PSF	380,00
04	Médico PSF Indígena	2.000,00
05	Dentista PSF Indígena	760,00
06	Enfermeiro PSF Indígena	880,00
07	Assistente Social PSF Indígena	880,00
08	Farmacêutico PSF Indígena	880,00
09	Nutricionista PSF Indígena	880,00
10	Psicólogo PSF Indígena	880,00

\*\*\*

**LEI Nº 1913/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008.** Cria vagas e cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do poder executivo municipal de Caucaia e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficam criadas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as vagas correspondentes aos cargos de provimento efetivo, cujo quantitativo está especificado no **Anexo I**, parte integrante desta Lei. **Art. 2º.** Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo, cujas denominações e quantitativos estão especificados no **Anexo II**, parte integrante desta Lei. **Art. 3º.** Os cargos de provimento efetivo de que tratam os artigos anteriores serão providos mediante concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo. **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão/entidade do Poder Executivo, que serão suplementadas se insuficientes. **Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1882, de 13 de dezembro de 2007. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de Abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

### ANEXO I DE QUE TRATA O ART. 1 DA LEI Nº 1913 DE 08/04/2008

Nº	CARGO	QTD.
1	Administrador	5
2	Agente Administrativo	768
3	Agente Comunitário de Saúde	200
4	Agente de Fiscalização Ambiental	4
5	Agente de Tributos Municipais	10
6	Agente de Turismo	10
7	Agente Municipal de Trânsito	107
8	Arquiteto	7
9	Assistente Social	47
10	Auditor de Tributos Municipais	4
11	Autocadista	8
12	Auxiliar de Enfermagem	201
13	Auxiliar de Patologia Clínica	30
14	Auxiliar de Radiologia	12
15	Bibliotecária	2
16	Dentista	22
17	Economista	4



## — PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

## — VICE-PREFEITO

Ernani de Queiroz Viana

## — CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Barroso Rodrigues

## — ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

## — PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

## — PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

## — CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

## — SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Janaina de Queiroz Pinheiro

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo César Moreira de Sousa

## — SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcus Vinicius Vera Machado

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Toribio Nogueira de Carvalho

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

## — SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA

Antonio Marques Cavalcante

## — SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lúcia Macêdo Sales

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

## — SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Jack Nelson Schumacher

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

## — VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Walney Costa Pinho

## — PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES

Eduardo Henrique Correia de Paula

## — PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ted Rocha Pontes

## — VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002

Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

18	Enfermeiro	37
19	Engenheiro Agrônomo	3
20	Engenheiro Civil	13
21	Engenheiro de Recursos Ambiental	1
22	Farmacêutico	14
23	Fiscal de Saúde Pública	10
24	Fiscal de Serviços Públicos	34
25	Fisioterapeuta	6
26	Fonaudiólogo	14
27	Guarda Municipal	250
28	Médico	209
29	Médico Veterinário	3
30	Nutricionista	10
31	Procurador	8
32	Professor Educação Básica A	866
33	Professor Educação Básica B	607
34	Professor Educação Básica C	80
35	Psicólogo	29
36	Técnico em Contabilidade	3
TOTAL		3.638

## ANEXO II DE QUE TRATA O ART. 2 DA LEI Nº 1913 DE 08/04/2008

Ord	CARGO	Qtd	Venc.Base	Qualificacao Exigida	Carga Horaria
1	Agente de Cadastro	20	260,00	Nivel Medio	40
2	Agente de Controle de Endemias	190	260,00	Fundamental	40
3	Agente de Saneamento Ambiental	15	260,00	Medio	40
4	Agente Educador de Saude	5	260,00	Medio	40
5	Analista de Sistema	12	600,00	Superior	40
6	Arquivista	5	260,00	Medio	40
7	Auditor Controle Interno	15	600,00	Superior	40
8	Auxiliar Financeiro	1	260,00	Medio	40
9	Biologo	1	600,00	Superior	40
10	Contador	3	600,00	Superior	40
11	Economista Domestica	1	600,00	Superior	40
12	Editor de Web Design	1	260,00	Medio	40
13	Engenheiro de Alimentos	1	600,00	Superior	40
14	Engenheiro de Pesca	1	600,00	Superior	40
15	Engenheiro Eletricista	3	600,00	Superior	40
16	Engenheiro Florestal	1	600,00	Superior	40
17	Engenheiro Quimico	1	600,00	Superior	40
18	Estatístico	2	600,00	Superior	40
19	Farmacêutico Bioquímico	18	600,00	Superior	40
20	Geógrafo	2	600,00	Superior	40

21	Geologo	1	600,00	Superior	40
22	Historiador	1	600,00	Superior	40
23	Jornalista	3	600,00	Superior	40
24	Locutor de Radio e Televisao	2	260,00	Medio	40
25	Monitor de Esporte e Lazer	3	260,00	Medio	40
26	Musico Regente	1	600,00	Superior	40
27	Pedagogo	27	600,00	Superior	40
28	Procurador Aulatuico	4	1.730,00	Superior	40
29	Produtor Cultural	1	260,00	Medio	40
30	Programador de Computador	12	260,00	Medio	40
31	Tecnico em Manutencao Equip Informatica	5	260,00	Medio	40
32	Tecnico em Atmosferario	4	260,00	Medio	40
33	Tecnico em Cartografia	1	260,00	Medio	40
34	Tecnico em Edificacoes	12	260,00	Medio	40
35	Tecnico em Estradas e Maquinas	2	260,00	Medio	40
36	Tecnico em Geografia Ambiental	1	260,00	Medio	40
37	Tecnologo em Artes Visuais	2	600,00	Superior	40
38	Terapeuta Ocupacional	20	600,00	Superior	40
39	Topografo	3	260,00	Medio	40
40	Tunsmologo	3	600,00	Superior	40
41	Médico PSF	77	1.200,00	Superior	40
42	Dentista PSF	60	1.200,00	Superior	40
43	Enfermeiro PSF	77	600,00	Superior	40
44	Auxiliar de Enfermagem PSF	137	260,00	Medio	40
45	Atendente de Consultorio Dentario - PSF	57	260,00	Medio	40
46	Tecnico de Higiene Dental-THD - PSF	20	260,00	Medio	40
47	Assistente Social PSF	7	600,00	Superior	40
48	Médico PSF Indígena	3	1.200,00	Superior	40
49	Dentista PSF Indígena	3	1.200,00	Superior	40
50	Enfermeiro PSF Indígena	3	600,00	Superior	40
51	Auxiliar de Enfermagem PSF Indígena	12	260,00	Medio	40
52	Atendente de Consultorio Dentario - PSF Indígena	3	260,00	Medio	40
53	Assistente Social PSF Indígena	3	600,00	Superior	40
54	Farmacêutico PSF Indígena	4	600,00	Superior	40
55	Nutricionista PSF Indígena	2	600,00	Superior	40
56	Psicólogo PSF Indígena	3	600,00	Superior	40
TOTAL		877			

\*\*\*

LEI Nº 1914/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008. Cria unidades escolares no âmbito da rede pública oficial de ensino do Município de Caucaia e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA



**MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficam criadas as escolas de educação infantil e ensino fundamental discriminadas no Anexo Único, desta lei, pertencentes ao patrimônio público municipal de Caucaia e integrantes da rede pública oficial de ensino do Município de Caucaia. **Art. 2º.** A Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, através do Sistema de Patrimônio, de Bens e de Materiais, tomará as providências necessárias para os respectivos registros de bens e mutações patrimoniais cabíveis. **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 1775, de 21 de setembro de 2006, e a Lei n.º 1886, de 13 de dezembro de 2007. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de Abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ANEXO UNICO A LEI N 1914/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

Denominação	Localidade	Região
Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Danilo Sa Benevides Magalhães	Super Quadra F	Loteamento Parque Soledade
Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jose Olavo Lopes Moreira	Rua Sao Paulo, s/n	Bairro Padre Julio Maria II
Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sebastião Bezerra dos Santos	Rua Solimões, 361	Arianópolis

\*\*\*

**LEI Nº 1915/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008.** Dispõe sobre a regulamentação do art. 76, da Lei 1414, de 14 de novembro de 2001, RPPS do Município de Caucaia e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** O salário-família instituído pela Lei n.º 1414, de 14 de novembro de 2001, visando dar cumprimento ao preceito do art. 39, § 3º, e o art. 201, inciso IV, da Constituição Federal, tem por finalidade assegurar, aos servidores públicos por ela abrangidos, cotas pecuniárias destinadas a auxiliá-los no sustento e na educação dos filhos, observados as condições e os limites estabelecidos nesta Lei. **Art. 2º.** O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de abril de 2008, é de **R\$ 17,07** (dezesete reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou superior a R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e igual ou inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total que integra o salário-de-contribuição, exceto o 13º salário e o adicional de férias previsto no § 3º, art. 39, da Constituição Federal, para efeito de definição do direito à cota do salário-família. **Art. 3º.** O auxílio-reclusão, a partir de 1º de abril de 2008, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração seja igual ou inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais). **Art. 4º.** O pagamento da cota do salário-família será efetuado pelos Órgãos de origem, mensalmente, aos seus servidores, juntamente com a respectiva remuneração, nos termos do artigo 2º. Parágrafo único. A restituição do pagamento das cotas do salário-família efetuada aos segurados será compensada pelo Instituto de Previdência do Município de Caucaia, mediante pagamento das Guias de Previdência Municipal - GPM, do mês de competência. **Art. 5º.** O valor da cota do salário-família prevista no art. 2º será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS. **Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC. **Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de Abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**LEI Nº 1916/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008.** Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Município de Caucaia e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Caucaia, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, o qual tem como objetivos principais: I. promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes pertinentes a tributos municipais em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2007, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos; II. possibilitar a recuperação das empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no art. 179, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. § 1º O REFIS será gerido pela Secretaria de

Planejamento e Finanças, ouvida a Procuradoria Geral do Município quanto tratar-se de execuções fiscais ajuizadas, observadas as disposições desta Lei. § 2º Para efeitos desta Lei, considera-se crédito tributário favorecido o montante obtido pela soma dos valores do tributo devido de acordo com sua espécie, juros, multa e correção monetária reduzidos, inclusive as de caráter moratório correspondente, apurada na data do pagamento à vista ou do pagamento da primeira parcela. § 3º O REFIS não beneficia os débitos tributários: I. relativos ao ITBI; II. decorrentes de foros e laudêmio. **Art. 2º.** O ingresso no REFIS dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, desde que formalizado até o dia 30 de dezembro de 2008. § 1º Uma vez formalizada a solicitação, o optante fará jus a regime especial de consolidação dos débitos de tributos municipais incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção. § 2º Para aderir ao REFIS, é condição necessária e indispensável que o optante esteja em dia com o IPTU/2008. § 3º A solicitação mencionada no caput deste artigo deverá ser protocolado na Secretaria de Planejamento e Finanças mediante: I. requerimento assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais, nos termos da Lei, juntando-se o respectivo instrumento procuratório; II. documentação que permita identificar os responsáveis pela apresentação da empresa, nos casos de débitos relativos à pessoa jurídica; III. fotocópia de documento de identificação nos casos de débitos relativos à pessoa física. **Art. 3º.** A redução da multa, dos juros de mora e da correção monetária para pagamento do crédito tributário favorecido, à vista ou parcelado, obedecerá aos seguintes critérios e percentuais: I. dispensa de 100% (cem por cento) dos valores relativos ao total de juros, multa e correção monetária, se o pagamento do Crédito Tributário for efetuado à vista; II. dispensa de 90% (noventa por cento) dos valores relativos ao total de juros, multa e correção monetária, se o pagamento do Crédito Tributário for efetuado em até 03 (três) parcelas. III. dispensa de 75% (setenta e cinco por cento) dos valores relativos ao total de juros, multa e correção monetária, se o pagamento do Crédito Tributário for efetuado em até 05 (três) parcelas. IV. dispensa de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos ao total de juros, multa e correção monetária, se o pagamento do Crédito Tributário for pago em até 08 (oito) parcelas. § 1º Só será admitido o pagamento parcelado aludido nos incisos II, III e IV, deste artigo, quando o valor mínimo de cada parcela for, pelo menos, igual a R\$ 60,00 (sessenta reais). § 2º O número das parcelas não poderá ultrapassar a data de validade do REFIS, ficando portanto a última parcela com vencimento máximo para 30 de dezembro de 2008. **Art. 4º.** Em caso de pagamento parcelado, os vencimentos das parcelas serão assim estabelecidos: I. no parcelamento cuja data de adesão seja de primeiro a quinze de cada mês, o segundo pagamento ocorrerá no último dia útil do mês corrente; II. no parcelamento cuja data de adesão seja entre dezesseis e trinta e um do mês, o vencimento será o último dia útil do mês subsequente. **Art. 5º.** A falta de pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou 03 (três) alternadas, o que primeiro ocorrer, determinará o cancelamento automático do benefício, acarretando a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas, bem como a imediata inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e a consequente cobrança judicial. **Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de Abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**LEI Nº 1917/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008.** Altera a redação do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 1.901, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** O § 6º, do art. 1º, da Lei nº 1.901, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 6º A opção pelo REFIS - Caucaia poderá ser formalizada de 02 de janeiro até 30 de dezembro de 2008." (NR). **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 08 DE ABRIL DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**LEI Nº 1918/08, DE 08 DE ABRIL DE 2008.** Acrescenta parágrafos 1º e 2º ao art. 17, da Lei n.º 1065, de 27 de novembro de 1997. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, **Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** O art. 17, da Lei n.º 1065, de 27 de novembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos: "Art. 17..... § 1º Poderá o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos



da Criança e do Adolescente, através de voto da maioria de seus membros, desde que devidamente fundamentado, estender o mandato dos Conselheiros Tutelares, contanto que não ultrapasse o período de 06 (seis) meses, quando tratar-se de ano de eleições gerais. § 2º Entende-se por eleições gerais às definidas pela Justiça Eleitoral." (NR). Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 08 DE ABRIL DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

\*\*\*

**LEI Nº 1919/08, DE 08 de ABRIL DE 2008. Denomina de "Rua Pe. Vital Elias Filho", a rua da Capela Sta. Ediwirgens localizada no Bairro Pe. Romualdo. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominado de "Rua Pe. Vital Elias Filho", a rua da Capela Sta. Ediwirgens localizada no Bairro Pe. Romualdo. Art. 2º. São Partes integrantes desta Lei: I. Requerimento da Comunidade com abaixo assinado; II. Croqui com a localização da rua; III. Histórico do Homenageado; IV. Cópia do Atestado de Óbito. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 08 DE ABRIL DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.****

### ATO

**ATO DE 11 DE ABRIL DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. RESOLVE: I. Conceder ao Sr. **MARCUS VINÍCIOS VERAS MACHADO**, Secretário de Planejamento e Finanças-SEFIN, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$1.000,00 (um mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF /Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de Abril de 2008 a fim de participar da Reunião Técnica na ANAMUP e da Palestra sobre Reforma Tributária a ser proferida na XI Marcha dos Prefeitos, organizada pela CNM. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0062.2.008 - Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civis) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção) FONTE 0100. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de Abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.****

### CHEFIA DE GABINETE

#### PORTARIA

**PORTARIA CH. GAB.PR Nº 14/2008, EM 04 DE ABRIL DE 2008. O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. RESOLVE: I. Conceder a Sra. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, 04 (quatro) diárias para viagem fora do Estado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cada, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, a conta da dotação orçamentária deste órgão, para despesas com **viagem à cidade de Brasília-DF, pelo período de 14 a 17 de abril de 2008**, para tratar de assunto de interesse do Município no dia 14 de abril, junto ao Congresso Nacional e Escritório de Representação em Brasília e, nos dias 15 a 17 de abril do corrente ano participar da XI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.131.0002.2003 Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Civis) e 33.90.33.00 (Passagem aérea) FONTE 0100. Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de Abril de 2008. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.****

### SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 123/2008 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o § único do Art. 58 da Lei nº 1881 de 13/12/2007 e, em consonância com a Lei Federal nº 4320 de 17/03/1974; RESOLVE: DELEGAR, durante os meses abril e maio de 2008, a servidora **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta, a competência de praticar os atos de Ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação e todos os demais atos complementares necessários ao perfeito exercício da delegação. CUMPRA-SE, DIVULGUE-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 31 março de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.****

\*\*\*

**PORTARIA Nº 124/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.62, inciso V, da lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: CONCERDER, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 setembro de 1991, combinado com Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 setembro de 2005, gratificação de trabalho relevante, mensalmente, a contar de 01 de Abril de 2008 a servidor (a) **KEYST-LANO MOURA LIMA**, lotada no PROJOVEM Programa Nacional de Inclusão de Jovens, no valor de R\$ 44,00 ( Quarenta e quatro reais ). SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia, 02 de Abril de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.****

\*\*\*

**PORTARIA Nº 125/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.62, inciso V, da lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: CONCERDER, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 setembro de 1991, combinado com Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 setembro de 2005, gratificação de trabalho relevante, mensalmente, a contar de 01 de Abril de 2008 a servidor (a) **SONIA MARIA DA SILVA BARROS**, lotada no PROJOVEM Programa Nacional de Inclusão de Jovens, no valor de R\$ 44,00 ( Quarenta e quatro reais ). SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia, 02 de Abril de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.****

\*\*\*

**PORTARIA Nº 126/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) professor(a) **200 horas-aula, JOSE ERNANDO SOARES**, matrícula nº. 12323, lotado(a) na E.E.I.E.F. FRANCISCA ALVES DO AMARAL, da estrutura desta secretaria, no período de 01/04/2008 a 01/06/2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.****

\*\*\*

**PORTARIA Nº 127/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) professor(a) / **200 horas/aula, ZORAIDA PESSOA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 18254, lotado(a) na E.E.I.E.F. MANOEL CAMILO, da estrutura desta secretaria, no período de 09/03/2008 a 27/04/2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.****



**PORTARIA Nº 130/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **LIDIA MARIA DE CARVALHO ROCHA**, mat: 9855, ocupante do cargo de **EDUCL - B**, carga horária - **100 horas-aula**, da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SEDE** para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 131/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **MARIA DOS PRAZERES PEREIRA DA SILVA**, mat: 3000, ocupante do cargo de **EDUCL - A**, carga horária - **100 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. AFONSO DE MEDEIROS - JUREMA** para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 132/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA**, mat: 1819, ocupante do cargo de **EDUCL - A**, carga horária **200 horas-aula**, da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SEDE** para assumir **200 horas-aula** na **ESCOLA LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS - PRAIA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de abril de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 133/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **JULIA OLIVEIRA DE SOUSA TEOBALDO**, mat: 9138, ocupante do cargo de **EDUCL - B**, carga horária - **100 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA - JUREMA** para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. AFONSO DE MEDEIROS - JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 134/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no

uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ANTONIA QUIRINO TELES**, mat: 18220, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, carga horária - **150 horas-aula**, da **E.E.I.E.F. MARIA DAS DORES LIMA - SEDE** para assumir **150 horas-aula** na **E.E.I.E.F. LUZIA CORREASALES PRAIA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de abril de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 135/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE**: Exonerar **BENEDITO IRIS DA CUNHA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE APOIO A TECNOLOGIA, DAS - 5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA SEDE**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 136/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE**: Exonerar **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR NÍVEL E, MAG - 7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 137/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE**: Exonerar **MÔNICA MARIA DUARTE MARTINS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL E, MAG - 7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA LUIS ROCHA MOTA**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 138/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de



13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE:** Exonerar **ANDRÉ MONTEIRO NUNES CORDEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, DAS - 5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 139/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE:** Exonerar **LIDUINA MARIA DE FREITAS SILVA ZEVEDO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR NÍVEL E, MAG - 5** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 140/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** Conceder aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00h de um dia até as 5:00h do dia subsequente, a partir de 1º de Abril de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

## ANEXO I A PORTARIA N 140/2008 EM 10 DE ABRIL DE 2008.

**SEDE**

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 Horas
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 Horas

Total de Vigias 2

**JUREMA**

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGARDO VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 Horas

Total de Vigias 1

**BR 222**

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS ANJOS	105 Horas
2	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 Horas

Total de Vigias 2

**BR 020**

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 Horas

**PRAIA**

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 Horas
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 Horas
3	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 Horas

Total de Vigias 3

**CEI / NEDI****JUREMA**

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 Horas
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 Horas
3	NEDI TIA DEINHA	1630	VICENTE FERREIRA DE PAULA NETO	105 Horas

Total de Vigias 3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 141/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **RESOLVE:** **IMPLANTAR**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula referente a 45 alunos, a professora **MARIA ERONISA DE ASSUNÇÃO CORRÊA**, Mat: 2057 - EDUCLA, 200H, lotada na Escola Nair Magalhães Guerra Sede, a partir de abril de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 142/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.35, XIV da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 e o art. 31, § 4º I ao VII, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002, e; **RESOLVE:** **CONCEDER**, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério relacionados nos Anexo Único desta Portaria, e o nos valores correspondentes para cada beneficiário, a partir de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

## ANEXO UNICO DA PORTARIA N 142/2008 de 10 de ABRIL de 2008

## QUADRO DEMONSTRATIVO: ADICIONAL ANOS TECNICOS, CONFORME PROCESSOS CONCLUSOS.

Nº PROTOC.	MAT.	ESCOLA	CH	CARGO	PROFESSOR	ADICIONAL / ANOS / TÉCNICO	VALOR (R\$)
1	13578/2007	12216	200	ESCOLA	ECONOMISTA MARIANI VAL DA COSTA	3 ANOS	R\$ 393,32
2	14198/2007	12216	200	ESCOLA	PAO BARBASTO	3 ANOS	R\$ 393,32
3	14142/2007	2394	160	ESCOLA	INTRUJUNDO FIO RE	3 ANOS	R\$ 393,32
4	14604/2007	5993	200	ESCOLA	OSCAR DE AZEVEDO FARI	8 ANOS	R\$ 823,32
5	14142/2007	2038	200	ESCOLA	AUGUSTO CESAR SILVA FALES	8 ANOS	R\$ 823,32

\*\*\*

**PORTARIA Nº 143/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE:** Exonerar **MARIA WAGNA DE ALMEIDA PAULA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR NÍVEL C, MAG - 8**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 144/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE:** Exonerar **MARIA DOS SANTOS DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR NÍVEL E, MAG - 5**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA HELENA LIMA**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE**

**OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 145/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE:** Exonerar **VALÉRIA VERAS DE SOUZA**, do Cargo de Provedor em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR NÍVEL E, MAG 10**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA HELENA LIMA**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 146/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE:** Exonerar **ELIENE ARAÚJO DE SOUSA**, do Cargo de Provedor em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO NÍVEL E, MAG - 7**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA HELENA LIMA**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 147/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 60/2005 de 29 de setembro de 2005; **RESOLVE:** AUTORIZAR, com base nas informações constantes do processo nº 3359/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar **ABANDONO DE CARGO**, praticada pela servidora **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10237, ocupante do cargo efetivo de **agente administrativo**, lotada nesta secretaria garantindo o contraditório e ampla defesa. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de maio de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 148/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 239/08, de 01 de janeiro de 2008. **RESOLVE:** **NOMEAR, MARIA DE LOURDES DA SILVA CAMELO**, para o cargo de Provedor em comissão de **DIRETORA NÍVEL E, MAG - 5** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DANILO SÁ BENVİDES MAGALHÃES**, a partir de 08 de abril de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 149/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 239/08, de 01 de janeiro de 2008. **RESOLVE:** **NOMEAR, MAUREA PEREIRA UCHOA**, para o cargo de Provedor em comissão de **DIRETORA NÍVEL F, MAG - 7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA JOSÉ OLAVO LOPES PEREIRA**, a partir de 08 de abril de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em

10 de ABRIL de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 150/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.35, XIV da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 e o art. 31, § 4º I ao VII, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002, e; **RESOLVE:** **CONCEDER**, a partir de abril do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério relacionados abaixo, e o nos valores correspondentes para cada beneficiado.

PROC.	MAT.	NOME	C.H.	CARGO	LOTACAO	ANOS TECNICOS	VALOR
2834/2008	11906	LUICRENE DE ABREU MENDES	200	EDUCLA	JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA	7 ANOS	531,58
2797/2008	8811	ALBERTINA BALBINA DE CASTRO SILVA	100	EDUCLA	FRANCISCA ALVES DO AMARAL	8 ANOS	607,52

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 151/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **E.E.I.E.F. FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO**, situada à Rua 05, nº 23 - Conjunto Vicente Arruda - Itambé Caucaia-CE, no que se refere a tentativa de **FURTO** nas dependências da referida escola, mais precisamente na sala de informática nº 06, onde parte da grade de segurança foi arrancada conforme Boletim de Ocorrência nº 201-01881/2008 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inscrito nos autos. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 11 abril de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 152/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.35, XIV da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 e o art. 31, § 4º I ao VII, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002, e; **RESOLVE:** **CONCEDER**, a partir de abril do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério relacionados abaixo, e o nos valores correspondentes para cada beneficiado.

PROC.	MAT.	NOME	C.H.	CARGO	LOTACAO	ANOS TECNICOS	VALOR
1886/2008	1697	ELISA VASCONCELOS DE MIRANDA	100	EDUCLA	JOSE DA ROCHA SALES	8 ANOS	593,76
1836/2008	8872	ELISANGILA VASCONCELOS DOS S. FEJA	100	EDUCLA	FRANCISCA ALVES DO AMARAL	8 ANOS	593,76
1438/2007	2864	GREGORINA SELMA MONTEIRO ALBUQUERQUE	200	TEC EM SUPERVISAO	SECRETARIA SEDE	9 ANOS	665,66
2193/2008	5138	JULIA OLIVEIRA DE SOUSA FERRELLINO	100	EDUCLB	ROBERTO ROSE BASTOS MACAMBIRA	9 ANOS	541,73
1914/2008	12467	MARILENE ALVES DOMINGOS	200	EDUCLA	DOMINGOS ABREU BRASILEIRO	8 ANOS	607,52
1922/2008	12826	MICHELLE RITA SANTOS FONSECA	200	EDUCLA	DANIEL DALMO DA ROCHA CORREA	7 ANOS	531,58

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 153/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 setembro de 1991, combinado com Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 setembro de 2005, **gratificação de trabalho relevante**, mensalmente, a contar de 01 de Abril de 2008 a servidor (a) **OSVALDO GOMES DO CARMO**, lotada no PROJÓVEM Programa Nacional de Inclusão de Jovens, no valor de R\$ 44,00 ( Quarenta e quatro reais ). **SECRETARIA DE GESTÃO E**



**PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia, 10 de Abril de 2008. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 154/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE**: Exonerar, **MARIA CEZILENE COSTA DA SILVA DE SANTANA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO NÍVEL F, MAG-8**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SÃO SEBASTIÃO**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 155/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE**: Exonerar, **IRANILDA SOUSA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL F, MAG - II**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SÃO SEBASTIÃO**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 156/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE**: **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2008, a servidora **ROVANIA PEREIRA COSTA**, matrícula n.º 17935 ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DA ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, símbolo **MAG-05**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 157/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE**: Exonerar, **CASSIANA CÉLIA MARCELINO SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA NÍVEL F, MAG - 7**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SÃO SEBASTIÃO**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 158/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE**: **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2008, a servidora **VALCILANE DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula n.º 18258 ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MANUEL PEREIRA MARQUES**, símbolo **MAG-II**, integrante da

estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 159/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE**: **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2008, a servidora **VANILZA ÂNGELO RODRIGUES**, matrícula n.º 17930 ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR C DA ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, símbolo **MAG-03**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 160/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE**: **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2008, a servidora **VANDA LUCIA GOMES CHAVES**, matrícula n.º 18686 ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA**, símbolo **MAG-09**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 161/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE**: **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2008, a servidora **ANA CLAUDIA VIEIRA SOUSA**, matrícula n.º 17945 ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A DA ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES**, símbolo **MAG-03**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 162/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 8 de setembro de 2005. **RESOLVE**: Exonerar **MARIA CLAUDIA AIRES SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA NÍVEL F, MAG - 7**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ**, a partir de **31 DE MARÇO DE 2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 163/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do





Município de Caucaia; e, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula aos gestores conforme Anexo Único desta Portaria, a partir de 01 de abril de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de abril de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

ANEXO PORTARIA Nº 163/2008 DE 10 DE ABRIL DE 2008. Table with columns: FUNÇÃO, NOME, NÍVEL, SALÁRIO, etc. listing various educational staff members.

\*\*\*

PORTARIA Nº 164/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 18 de abril de 2008, a servidora FRANCISCA VERÔNICA DA S G OLIVEIRA, matrícula n.º 17870 ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO DA ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, símbolo MAG-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

PORTARIA Nº 165/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 31 de março de 2008, a servidora FRANCISCA MARIA CAETANO RAMOS, matrícula n.º 17944 ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES, símbolo MAG-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.

\*\*\*

PORTARIA Nº 166/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 31 de março de 2008, a servidora GLAUCE MARIA DE SOUSA, matrícula n.º 17962 ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO DA ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES, símbolo MAG-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.

PORTARIA Nº 167/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 31 de março de 2008, a servidora IVONE SILVA SOUSA, matrícula n.º 18383 ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO, símbolo MAG-11, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.

\*\*\*

PORTARIA Nº 168/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 31 de março de 2008, a servidora IVONEIDE CARNEIRO FONSECA, matrícula n.º 17866 ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO DA ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA, símbolo MAG-06, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.

\*\*\*

PORTARIA Nº 169/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 31 de março de 2008, a servidora KELLY MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 17830 ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.

\*\*\*

PORTARIA Nº 170/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 31 de março de 2008, a servidora LUCIANA LIMA ABREU, matrícula n.º 18230 ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA LAR BENEFICIENTE CLARA DE ASSIS, símbolo MAG-06, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.

\*\*\*

PORTARIA Nº 171/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. RESOLVE: EXONERAR, a partir de 31 de março de 2008, a servidora MARIA DE FATIMA BARROS SOARES, matrícula n.º 17961 ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES, símbolo MAG-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.



**PORTARIA Nº 172/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2008, a servidora **MARTA MARIA OLIVEIRA VIANA CARVALHO**, matrícula n.º 17963 ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES**, símbolo **MAG-06**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 173/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2008, a servidora **MIRELA BARRETO LIRA**, matrícula n.º 17936 ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, símbolo **MAG-08**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de abril de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 174/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2008, o servidor **PAULO SERGIO DUARTE DE SOUSA**, matrícula n.º 18382 ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO**, símbolo **MAG-07**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de abril de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 175/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença para acompanhamento familiar** ao(a) professor, **200 horas** aula, **ANÁ CLÁUDIA LIMA VIEIRA**, matrícula n.º 12332, lotado(a) na E.E.F. **DANILO DALMO DA ROCHA CORRÊA**, da estrutura desta secretaria, no período de **31/03/2008 à 30/04/2008**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de abril de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 33/2008 DE 04 DE ABRIL DE 2008.** Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências. A Secretária da Assistência Social de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições legais, Resolve: **Art. 1º.** Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o fim de construir a Rede Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - REMADI; **Art. 2º.** A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se-á em Caucaia - Ceará, dia 17 de abril de 2008, no Auditório Danilo Dalmo da Rocha Corrêa; **Art. 3º.** O evento terá como tema: **Construção da Rede Municipal de Proteção a Defesa da Pessoa Idosa Avanços e Desafios; Art. 4º.** Para a organização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será constituída uma Comissão Organizadora de profissionais ligados a Secretaria da Assistência Social. **Parágrafo Único** Também apoiarão a Organização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, profissionais de outras Secretarias do Município de Caucaia e Sociedade Civil conforme a necessidade; **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação. Caucaia - Ceará, 04 de abril de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 127/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais, resolve conceder a servidora **MARCIA MARIA MOREIRA NASCIMENTO**, Matrícula n.º 10529, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, suprimentos de fundos no valor de R\$ 2.128,20 (Dois mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos), para ocorrer despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, no valor máximo por espécie de despesa de R\$ 212,82 (Duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), a conta do Crédito Orçamentário 0621.10.122.2.011, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, para aplicação no prazo de 30 dias e de até 10 (dias) para Prestação de Contas na forma legal e regulamentar. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 128/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais, resolve conceder a servidora **SEBASTIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 000349, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, suprimentos de fundos no valor de R\$ 2.128,20 (Dois mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos), para ocorrer despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, na rede hospitalar no valor máximo por espécie de despesa de R\$ 212,82 (Duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), a conta do Crédito Orçamentário 0621.10302.0014.2.016, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, para aplicação no prazo de 30 dias e de até 10 (dias) para Prestação de Contas na forma legal e regulamentar. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 129/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, todos os ocupantes do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrantes desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**ANEXO ÚNICO Portaria nº. 129/2008, Caucaia, 01 de Abril de 2008.**

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	ACRIZIO DEDE SILVA NETO	COORDENADOR I - PSF	PSF-1
02	CRISTIANE ARAUJO VASCONCELOS	COORDENADOR I - PSF	PSF-1
03	DANIEL ROMERO	COORDENADOR I - PSF	PSF-1
04	ESPARTACO MORAES LIMA RIBEIRO	COORDENADOR I - PSF	PSF-1
05	GESSIANE CLAUDINA LEITE PINHEIRO	COORDENADOR I - PSF	PSF-1
06	JOSE MARIA VASCONCELOS FILHO	COORDENADOR I - PSF	PSF-1
07	MARIA ALINE ALVES MARIANO	CH DA UNID. ENFERMAGEM-PSF	PSF-2
08	MARIA TANSIA NUNES	CH AUXILIAR UNID. ENFERMAGEM	PSF-3
09	MIRELLE JORDANA ARAUJO DE MORAES	CH AUXILIAR UNID. ENFERMAGEM	PSF-3

**MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 130/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir do dia 17 de Março de 2008, o Sr. **ITALO JORGE ALVES DE NOROES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I PSF MÉDICO**, simbologia PSF-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 131/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de Dezembro de 2007,



combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art 1º da Lei 1636/05 de 18 de Março de 2005, o Sr. ITALO JORGE ALVES DE NOROES, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador IPSF Médico**, do Programa Saúde da Família, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 132/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, todos os ocupantes abaixo relacionados do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I - PSF - MÉDICO (A)**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

N	NOME	SIMB.
01	EMANUELA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	PSF-1
02	FLAVIO HENRIQUE DOURADO DE MACEDO	PSF-1
03	MARCEL DE ALENCAR PITA	PSF-1

**II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº. 133/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. CONCEDER**, na forma do Art 1º da Lei 1636/05 de 18 de Março de 2005, aos ocupantes do cargo de provimento em comissão de **Coordenador IPSF Médico(s)**, do Programa Saúde da Família, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

N	NOME	SIMB.
01	EMANUELA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	PSF-1
02	FLAVIO HENRIQUE DOURADO DE MACEDO	PSF-1
03	MARCEL DE ALENCAR PITA	PSF-1

**II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 134/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, todos os ocupantes abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	ANTONIA GLEYCIANE SOUZA DO NASCIMENTO	CH AUXILIAR DA UNID DE ENFERMAGEM-PSF	PSF-3
02	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ.	CH AUXILIAR DA UNID DE ENFERMAGEM-PSF	PSF-3

**II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 037, DE 01 DE ABRIL DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Março de 2008. **Art. 2º. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - CEL BM RR - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO.**

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 037/08 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

MARÇO 2008			
Matricula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.
13953	Adriano Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	48
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	48
12407	Ana Nubia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	60
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	60
12408	Andre do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	60
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
15300	Antonio Agadimir Cactano Macieira	Agente Municipal de Trânsito	60
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	Agente Municipal de Trânsito	60
12414	Celso Oswiro da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	Agente Municipal de Trânsito	60
12417	Francisco Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13419	Francisco Djalmir Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
15302	Francisco Leandro de Bylio Terro	Agente Municipal de Trânsito	44
12420	Francisco Walber Soares Araujo	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
13932	Gisele Jereia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	46
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	60
12425	Jasminia Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	48
15298	Johedys Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13945	Jose Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	48
12427	Joao Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	12
13937	João Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
12439	Jose Lacerda Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
12431	Jose Nicellio Gomes Carneio	Agente Municipal de Trânsito	60
13935	Karimem Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	51
13946	Leonardo Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12434	Luiz Delson Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13951	Luiz Hello Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	60
12436	Marcelo Araujo Fanteles	Agente Municipal de Trânsito	48
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	60
12441	Maria Ilany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	60
13923	Mirlândia Salmato Campos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60
12444	Nalana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	28
12445	Nayra Carraem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
12447	Pedro Jacinto Fimiano Forte	Agente Municipal de Trânsito	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	12
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	48

## AVISOS DE LICITAÇÕES

### COMISSÕES DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 02/08 da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes cujo objeto é **Contratação de empresa para realização do evento Cufa Basquete de Rua Inclusão Social e Cidadania através do Esporte Hip Hop**, com data de abertura para o dia 25 de abril de 2008, às 09:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 11 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 09/08 da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária cujo objeto é **Prestação de serviço de capacitação profissional do efetivo da Guarda Municipal de Caucaia junto a Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com data de abertura para o dia 25 de abril de 2008, às 11:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 11 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 15/2008** cujo objeto é a aquisição de boina para potes, para distribuição com a população do Município, para prevenção da proliferação do mosquito da dengue, com data de abertura para o dia **22 de abril de 2008, às 9:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 11 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 16/2008** cujo objeto é **contratação de empresa para prestar assessoria na área de administração e planejamento junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde**, com data de abertura para o dia **23 de abril de 2008, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 11 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 13/2008** cujo objeto é **aquisição de material de consumo destinado as oficinas realizadas pelo cadastro único da Secretaria da Assistência Social do Município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **23 de abril de 2008, às 09:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 11 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 14/08 da Secretaria da Assistência Social** cujo objeto é **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, das máquinas copiadoras utilizadas nas atividades do Cadastro Único do Programa Bolsa Família do Município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **23 de abril de 2008, às 14:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. Caucaia - Ce, 11 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 15/2008-Secretaria da Assistência Social.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 15/2008** cujo objeto é aquisição de cartucho remanufaturado para manutenção das atividades do CRAS- Centro de referência da Assistência Social,, com data de abertura para o dia **25 de abril de 2008, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 11 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 16/2008-Secretaria da Assistência Social.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 16/2008** cujo objeto é aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do CRAS- Centro de referência da Assistência Social com data de abertura para o dia **25 de abril de 2008, às 16:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 11 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. GABINETE DA PREFEITA.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/2008** cujo objeto é a aquisição de ar condicionado para o Gabinete da Prefeita, com data de abertura para o dia **23 de abril de 2008, às 16:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 11 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 96.08 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da E.E.I.E.F. Dona Lavínia, localizado na Rua. 111, nº. 30, Tabapuá, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:**

Conselho Comunitário do Parque Tabapuá. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 11 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Nº 97/08 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do anexo da E.E.I.E.F. Osmar Diógenes, localizado na Rua. Leandro Bezerra, n.º 1300, Conjunto Metropolitan, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** José Alfredo Cordeiro Mendes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.138,00 (quinze mil cento e trinta e oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Adjunta de Gestão e promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 11 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 05/05/2008, às 11h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro - Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preço nº 018/2008CELOSE/SEINFRA para obras de terraplenagem, drenagem e pavimentação nas localidades de Garrote, Pajuçara e Tabubinha no Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 10 de abril de 2008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO**



Estado do Ceará - Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Caucaia  
Trabalho e Tradição



Of. Nº 105/08

Caucaia, 07 de março de 2008.



Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Caucaia, em sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2008, aprovou por unanimidade de seus membros requerimento verbal de autoria do Vereador Tadeu Rocha Pontes, solicitando constar em **Ata Históricas de Congratulações** a V. Sa. pelo brilhantismo que vem desenvolvendo em seu trabalho.

Sem mais, aproveito o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Luz Ricardo Sales de Miranda*  
**LUZ RICARDO SALES DE MIRANDA**  
(RICARDO CORDEIRO)  
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Sr.  
**PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA**  
Secretário Adjunto de Administração  
Caucaia - Ce